

366
gel

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

= COCEP =

Este dia reunião da Coordenação de Pesquisa e Pesquisa da Faculdade de Ciências Domésticas, A Comissão foi chamada para apreciação os processos que se encontra dentro das normas de procedimento, que é o processo 9130 do Instituto de Geologia, contendo projeto de pesquisa intitulado "Efetos da Fertilidade do Gesso - beneficiamento e sua aplicação em a qualquer humor". Este processo havia sido enviado em diligência e não no cumprimento, sendo a Comissão de opinião que o mesmo seja aprovado, quanto ao mérito. Aprovado. Proc. 9593 da Comissão de Pós-Graduação, Intervenção da Faculdade Doméstica para a Expedição Institucional, tendo sido algumas alterações feitas no Regimento Interno, pelo Decreto de número 10000, que não foi publicado. O parecer da Comissão é pela aprovação do projeto de pesquisa intitulado "Projeto de Pesquisa de Prof. Fernando Magalhães para dar certidão de no cumprimento, dentro de seu encargo para presidente, do Plano de Capacitação da UFSC, que deve ser aprovado pelo Conselho, após aprovação da mesma. Contudo, no Plano de Capacitação para a realização das pesquisas é constatada a necessidade de que:

No dia 10 de setembro, aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta, às 8,30 horas, previamente convocada, foi realizada uma sessão do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, presidida pelo Exmo. Sr. Vice-Reitor, Prof. Guido Kaster e com a presença dos seguintes conselheiros: Professores Fernando Nova Cruz Diaz, Fernando Luís Caprio da Costa, José Passos Magalhães, Myriam Souza Anselmo, Sidney Rocha Castro, Paulo Silveira Júnior e Francisco Lauredi Pereira. Havendo número legal de conselheiros presentes, o senhor Presidente deu por aberta a sessão, passando de imediato à Ordem do Dia. Item 1. Ata da sessão anterior. Em discussão, foi a mesma aprovada por unanimidade e sem restrições. Após, passou a palavra ao Presidente da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa, Prof. Fernando Luís Caprio da Costa, para o relato dos processos em poder da referida Comissão. Proc. 5279, do Instituto de Física e Matemática, em que é solicitado o incentivo IV ao Prof. Lino-de Jesus Soares. Este processo foi encaminhado ao COCEP pela COPERT, em razão do documento que instrui o pedido, é um certificado do Ministério da Educação e Cultura - Organização dos Estados Americanos, Projeto Especial Multinacional de Educação de um Curso Internacional de Matemática. A Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa emitiu parecer no sentido de que o certificado fora expedido por Instituição Uruguaia e o Brasil não mantém qualquer convênio para reciprocada validade de diplomas ou certificados universitários. Assim, para produzir efeitos no Brasil, o certificado do requerente deverá ser revalidado, nos termos da Resolução do CFE nº 44/75 e, após este atendimento, poderá ser atendida a pretensão do requerente. Em discussão, foi o parecer aprovado por unanimidade. Proc. 9593 que contém solicitação de afastamento para o exterior do Prof. Antonio Guimarães Aleixo, do Departamento de Ciência dos Alimentos, da Faculdade de Ciências Domésticas. A Comissão foi pela aprovação do pedido, quanto ao mérito, por se encontrar o processo dentro das normas legais que regem a matéria. Aprovado. Proc. 7217, em que é requerente o Instituto de Letras e Artes. Projeto de Pesquisa "Análise e seleção de argilas para fins cerâmicos". Este processo havia baixado em diligência para cumprimento de alguns itens e, agora, satisfeitas as exigências, a Comissão é pela aprovação do mesmo. Aprovado. Proc. 9130 do ILA, contendo projeto de pesquisa "Tratamento da Frase Complexa no desempenho Lingüístico dos Vestibulandos". A Comissão opinou que o processo baixasse em diligência para cumprimento de itens por ela assinalados. Aprovado. Proc. 8628 do IFM contendo pro

.....
RJ

jeto de Pesquisa da Profª Maria do Carmo Novo de Azevedo. A Comissão opinou pela aprovação do projeto, por se enquadrar dentro das normas do COCEP. Em discussão, foi aprovado por unanimidade. Proc. 8429 do Instituto de Biologia, contendo projeto de pesquisa intitulado "Efeito do Fentanil do Deido-benzoírodol em associação com a glicemia humana". Este processo havia sido baixado em diligência e esta foi cumprida, sendo a Comissão de opinião que o mesmo seja aprovado, quanto ao mérito. Aprovado. Proc. 8882 que contém o Regimento Interno da Comissão Permanente de Capacitação Institucional. Houve algumas alterações que se fizeram necessárias no Regimento Interno, pela passagem de vários anos desde sua feitura inicial. O parecer da Comissão é pela aprovação das modificações propostas. Aprovado. O Prof. Caprio solicitou licença para dar conhecimento ao plenário, antes de seu envio para Brasília, do Plano de Capacitação Docente, que deve ser aprovado pelo COCEP, - após aprovação da COPERCI. Contém um Plano Plurianual para o período 81/84, onde é destacada a necessidade de reformulação de metas da Universidade, - no que diz respeito a seus professores pós-graduados, que são hoje, em número muito maior do que até o ano de 1975, quando 51% dos professores da Universidade, não possuíam qualquer tipo de pós-graduação. De 1975 a 1980, que dá 60% dos docentes da UFPel com pós-graduação. A meta é de ser atingido - 18% dos professores não titulados, meta que foi superada em muito. Metas - propostas: a) manter a taxa anual de treinamento em pós-graduação, em 20%, - considerando, inclusive, o crescimento quantitativo do corpo docente; b) elevar o índice de pós-graduados estrito senso, de 24,79% para 30% em 1984; c) proporcionar ao docente não titulado, acesso gradual ao aperfeiçoamento e especialização, principalmente aos recém admitidos na docência da UFPel, - proporcionando cursos que permitam o crescimento mínimo de 12% ao ano, de docentes que possuem pós-graduação lato senso. Disse das prioridades da capacitação docente nas diversas áreas de conhecimento da UFPel, e o que deverá ser proporcionado aos docentes da Universidade. Este Plano foi já aprovado pela COPERCI e vem agora para aprovação do COCEP. A Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa, após análise do plano, foi pela sua aprovação. Em discussão, foi o plano aprovado, por unanimidade. A seguir a Presidência concedeu a palavra ao Presidente da Comissão de Graduação, Prof. Fernando Diaz, - para relato dos processos em seu poder. Iniciou dizendo que a UFPel até o presente, quatro dias sem funcionamento de suas atividades letivas, constantes do calendário escolar. Dias 28/8, 10, 11 e 12/9, será necessário que estes dias sejam compensados, dilatando-se o período letivo, para completar o número de dias previstos no período letivo normal. Apesar dessas faltas, o período a ser completado será de dois dias, já que estamos com a possibilidade de 88 dias, quando o mínimo necessário é de 90 dias. Mas, dilatando-se estes dois dias, cairiam eles em uma segunda e uma terça-feira, já que o último dia letivo marcado atualmente é o dia 28 de novembro. Esta alternativa não traria os benefícios esperados, restando, de acordo com contatos mantidos com as diversas unidades, estender-se o período por mais uma semana. Se alguns cursos puderem recuperar as aulas dentro do período normal não será necessário para estes ser estendido o prazo, ficando a estensão para os que não as puderem recuperar no período normal. Se a proposta aprovada pelo Conselho for esta, teria que ser alterado o Calendário Escolar no que diz respeito às provas, cujo período seria de 5 a 19 de dezembro para 10 a 22 do mesmo mês. Em discussão, foi aprovada pelo plenário a segunda proposta. --

O Senhor Presidente da Comissão de Graduação fez a distribuição de um projeto de Calendário Escolar para o próximo ano letivo, que seria discutido em uma próxima sessão deste Conselho. Foi enfocado em seguida, um processo oriundo - do Colégio Agrícola, que diz respeito à criação de um Curso de Enfermagem em nível de 2º grau. A Presidência disse haver convidado a Coordenadora do Curso de Enfermagem e os Profs. José Francisco Guimarães Moreira, Coordenador do CAVG e Dirlei del Pino, também do CAVG, para participarem desta reunião onde o assunto que diz respeito a ambos seria debatido. Foi feita a leitura da exposição de motivos apresentada para a criação do Curso de Técnico em Enfermagem, discutido seu conteúdo e ficou assentado que o assunto voltaria em outra reunião do COCEP, com maiores subsídios para entendimento e votação do plenário. - Processo oriundo do Curso de Arquitetura que diz haver seu Colegiado de Curso em reunião de 8.9.80, aprovado proposição no sentido da alteração do período de ingressos no curso de novos alunos, permanecendo o vestibular único e o número atual de vagas. Março, ingresso de 18 alunos e agosto, ingresso de 17 alunos. A proposição tem como objetivo principal a redução do número de matrículas nas disciplinas do curso, principalmente na área de projetos em uma tentativa de melhor aproveitamento de espaço físico e ocupação docente, com a consequente melhoria na qualidade do ensino. Disse o relator que o assunto havia chegado somente ontem à Comissão de Graduação, que não teve oportunidade de fazer uma avaliação maior do assunto, já que ele terá repercussão na área-básica, onde deverá ser verificada a possibilidade de funcionamento de todas as disciplinas em reoferta. Outro assunto que vai dar preocupação, é o fato de que existe a solicitação do Curso de Arquitetura, de que essa modificação, ocorra já no próximo ano, e o Manual do Candidato já estar concluído e as inscrições para o concurso vestibular serão iniciadas no dia 7 de outubro. De toda a forma, o assunto foi trazido ao plenário, que se manifestaria sobre ele, e, após, seria verificada a possibilidade ainda, de sua implantação no próximo ano, conforme solicita a coordenação do Curso. Disse que o assunto merece um estudo bastante detalhado. A Presidência apresentou proposição no sentido de que fosse aprovada a idéia e, caso a Comissão de Graduação tivesse tempo de ainda verificar a viabilidade da mesma, e colocá-la em prática, se possível, já no próximo ano letivo. A Profª Myriam Anselmo disse que mais uma vez, manifestava sua estranheza do porque não ser, neste, como em outros casos, ouvido o Conselho Departamental da Unidade sobre os problemas, que são encaminhados diretamente à Comissão de Graduação do COCEP. Foi o aprovado encaminhamento ao Conselho Departamental da Unidade, para que se manifestasse sobre o assunto. Proc. em que é requerente Carlos Augusto Simões Lopes, onde solicita reconsideração de seu requerimento enviado ao Curso de Arquitetura, onde solicitava a dispensa da disciplina de Análise de Estruturas II. Disse que o processo é bastante longo e fez uma explanação sobre seu conteúdo, dizendo que a Comissão de Graduação é de parecer, após vários considerandos, que deva ser acolhido o pedido do requerente. Em discussão, foi aprovado por unanimidade, o parecer da Comissão. Proc. 4448/80, em que é requerente Sérgio Augusto Alfino, aluno do Curso de Ciências Domésticas que solicita revisão do seu pedido de reopção para o Curso de Engenharia Agronômica. A Comissão disse que após estudo do problema, manifestava-se pelo indeferimento do pedido. Aprovado o parecer da Comissão de Graduação. Proc. 8179/80, originário do Colegiado de Curso de Veterinária onde é solicitado o desdobramento das disciplinas de Controle Prático de Verminose em outras disciplinas, também optativas. Pedido aprovado.

Proc. 9474/80, oriundo, também, do Colegiado de Curso de Veterinária, que diz haverem seus membros por unanimidade, na última reunião do referido Colegiado, resolvido retirar o pré-requisito Bioestatística, da disciplina de Melhoramento Animal, bem como reivindicar um acréscimo de quinze horas/aula na disciplina de Biofísica, que passaria a contar com uma aula teórica e duas aulas práticas. Parecer da Comissão: "Considerando-se que se encontra tramitando no COCEP proposta de novo currículo do Curso de Veterinária, a qual atende as propostas encaminhadas por esse Colegiado de Curso, sugerimos que a primeira proposta, seja homologada com vigência exclusiva no corrente período letivo e que a segunda proposta fique condicionada à aprovação do novo currículo." Em discussão, foi o parecer aprovado por unanimidade. Disse haver mais dois processos, que solicitava autorização para relatá-los em conjunto. São os processos 9482 e 9508/80 oriundos do Colegiado de Curso de Engenharia Agrícola, que faz alterações em seu currículo e, basicamente, diminuindo pré-requisitos. A disciplina de Engenharia Econômica e de Produção, tinha como pré-requisito três ou quatro disciplinas e a proposta do Colegiado é que passe a ser pré-requisito desta disciplina não mais as disciplinas e sim um determinado número de créditos (167 créditos). O outro processo também é semelhante: disciplina de Problemas Especiais que tinha como pré-requisito o montante de 190 créditos e a proposta é de que o pré-requisito seja de 173 créditos. A proposta da Comissão de Graduação é no sentido da homologação dessas decisões. Aprovado o parecer da Comissão. O Prof. Sidney Rocha Castro apresentou proposição, face essas constantes mudanças de currículos, de que fosse dado um prazo aos Colegiados de Cursos para que encaminhassem um anteprojeto de currículo em reforma, se assim o desejarem. E aqueles que não apresentassem qualquer proposta de alteração no currículo, seria este considerado como o vigente no período letivo. Disse que essas constantes alterações geravam um sem número de problemas de toda ordem. Disse que era de opinião que os processos hoje relatados, com modificações nos currículos, ficassesem em suspenso, digo, suspenso, até que fosse encaminhada uma modificação global nos currículos. Disse o Prof. Diaz que estava de pleno acordo com o Prof. Sidney, mas, a dificuldade é que não se pode frear totalmente essas iniciativas dos Colegiados, pois, de uma certa forma, seria não permitir que fosse dinamizado o currículo, impedindo o processo de atualização dos cursos. Disse que estava de acordo com a proposta do Prof. Sidney, mas entendia que deveria continuar havendo uma certa flexibilidade, para atender situações de caráter excepcional, como é o caso, - agora, da Engenharia Agrícola. A Presidência disse que a Comissão de Graduação trouxesse, por escrito, uma proposta para ser debatida na próxima reunião do Conselho. Por haver se ausentado da reunião o Presidente da Comissão de Extensão, a Presidência passou ao ítem 5 da Ordem do dia, que diz respeito ao concurso para professor adjunto. A Universidade já efetuou os concursos para Titulares e para Assistentes, e é consenso dentro do COCEP, que fosse também realizado o concurso para Professor Adjunto. - Disse que já foram tomadas providências como o levantamento das vagas necessárias, a normatização pelo Conselho Universitário no sentido de que somente pudessem fazer este concurso, os assistentes que possuissem vinte e quatro meses de efetivo exercício nesta classe. Foi pedido ao Conselheiro Diretor da Fundação, a criação das vagas necessárias para o concurso.

Discorreu ainda sobre outras providências que estão sendo tomadas no sentido de que o concurso tenha, pelas experiências adquiridas nos concursos anteriores, uma agilização e um correto desempenho em todas as suas fases, de modo a que não deixe nenhuma dúvida em nenhum dos atos do concurso. Dentro de dez a quinze dias será realizada uma reunião, quando serão trazidos todos os elementos para discussão no plenário. O Prof. Fernando Caprio da Costa pedindo a palavra, fez uma dissertação sobre diversos pontos referentes à realização de concursos na Universidade, sugerindo providências que serão levadas em consideração na reunião prevista para esse fim. A Presidência solicitou aos conselheiros que na próxima reunião trouxessem por escrito as suas colaborações em relação à realização do concurso para professor adjunto. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Paulo Machado Vieira, Secretário dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, lavrei a presente ata.

